Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Aprovado,
Oficie-se.
21/8/61

Adiada a discussão na forma do art. 104 - parag. 1º do Reg. Interno.
26/6/61.

REUQRIMENTO Nº 152/61

Considerando que ha dias da semana finda, foi o Deputado Luc no Lepera, da bancada do Partido Trabalhista Brasileiros na Assembléia Legislativa Estadual, agredido traiçoeiramente, na cidade de Penapoli

Considerando que, não se justifica tão selvagem agressão, cc quer que seja, principalmente com um representante do povo;

REQUEIRO, seja oficiado àquele Deputado Estadual, comunicand solidariedade desta Casa à S.Excia., repudiando àquela covarde agressã bem como, dar-se conhecimento deste Ato à Assembléia Legislativa Estac

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 1961.

Sergio Francisco Barguil

Sergio F.Barguil